

**DECRETO nº. 92/2024**

Homologa Julgamento proferido pela comissão de licitação, no processo licitatório nº. 948/2024, e dá outras providências.

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER**, Prefeito Municipal de Flor do Sertão, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pela comissão de licitação, nomeada pela portaria nº. 125/2023, sobre o processo de licitação nº. 948/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA MISTA DE BARRACÃO INDUSTRIAL COM ÁREA TOTAL DE 2.000,00 M<sup>2</sup> NO MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO/SC..

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas abaixo relacionadas, tudo conforme constatação na Adjudicação do referido processo.

**W PIROCA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA - ME**

**R\$ 522.900,00**

**Art. 3º.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, bem como os demais interessados, da decisão proferida neste decreto.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flor do Sertão – SC, aos 20 dias do mês de agosto de 2024.

---

**SIDNEI JOSÉ WILLINGHÖFER**  
PREFEITO MUNICIPAL